



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de julho

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 182/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 044/2019

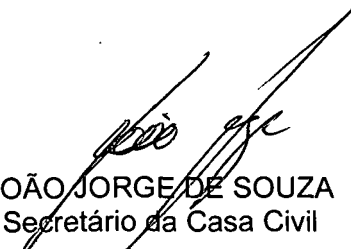
DOCREC

366/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei nº 642/18, de autoria do Vereador Sousa Santos, que objetiva denominar Praça da Virada o espaço situado entre as Ruas Charles Cingria e Padre Vicente de Araújo, no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, transmito a essa Presidência, por cópia, as manifestações e demais elementos informativos obtidos perante o Arquivo Histórico Municipal e a unidade técnica competente da Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HTSR/jgc
Resp 642-18

0155 - 555-22 - 03/07/2019 - 11:27 - 01025 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 016025005

São Paulo, 03 de abril de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Da Virada**

Processo SEI: **6010.2019/0000591-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **642/18** de autoria do vereador **Souza Santos** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como Praça "**Da Virada**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A escolha do nome "**Da Virada**" foi uma solicitação dos moradores do Distrito do Itaim Paulista e se justifica porque o referido logradouro é o local onde os moradores fazem as festas de confraternização de fim de ano, por isso Praça da Virada.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berlini, Assessora Técnica II**, em 04/04/2019, às 10:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 04/04/2019, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016025005** e o código CRC **0D846A0D**.

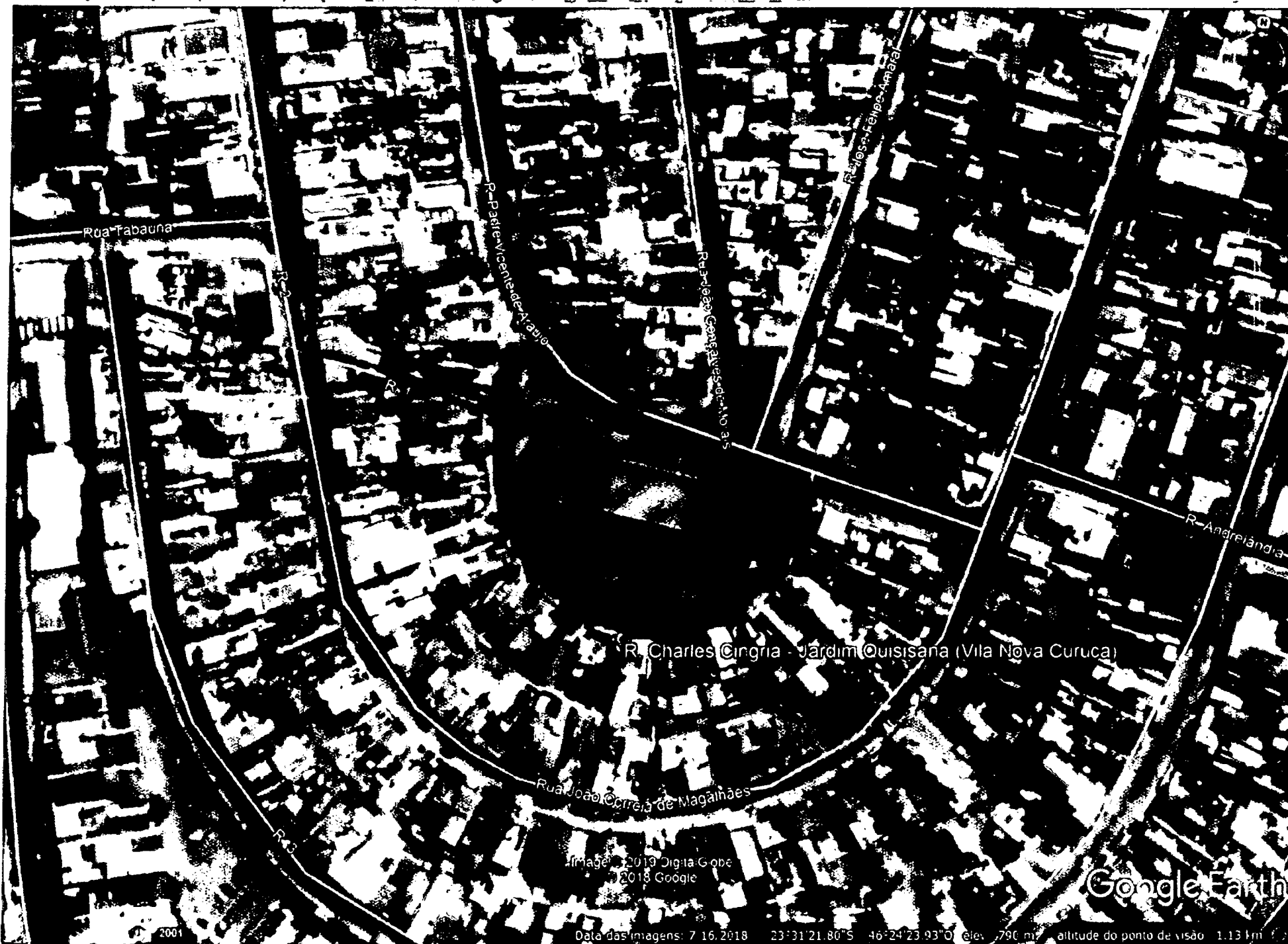
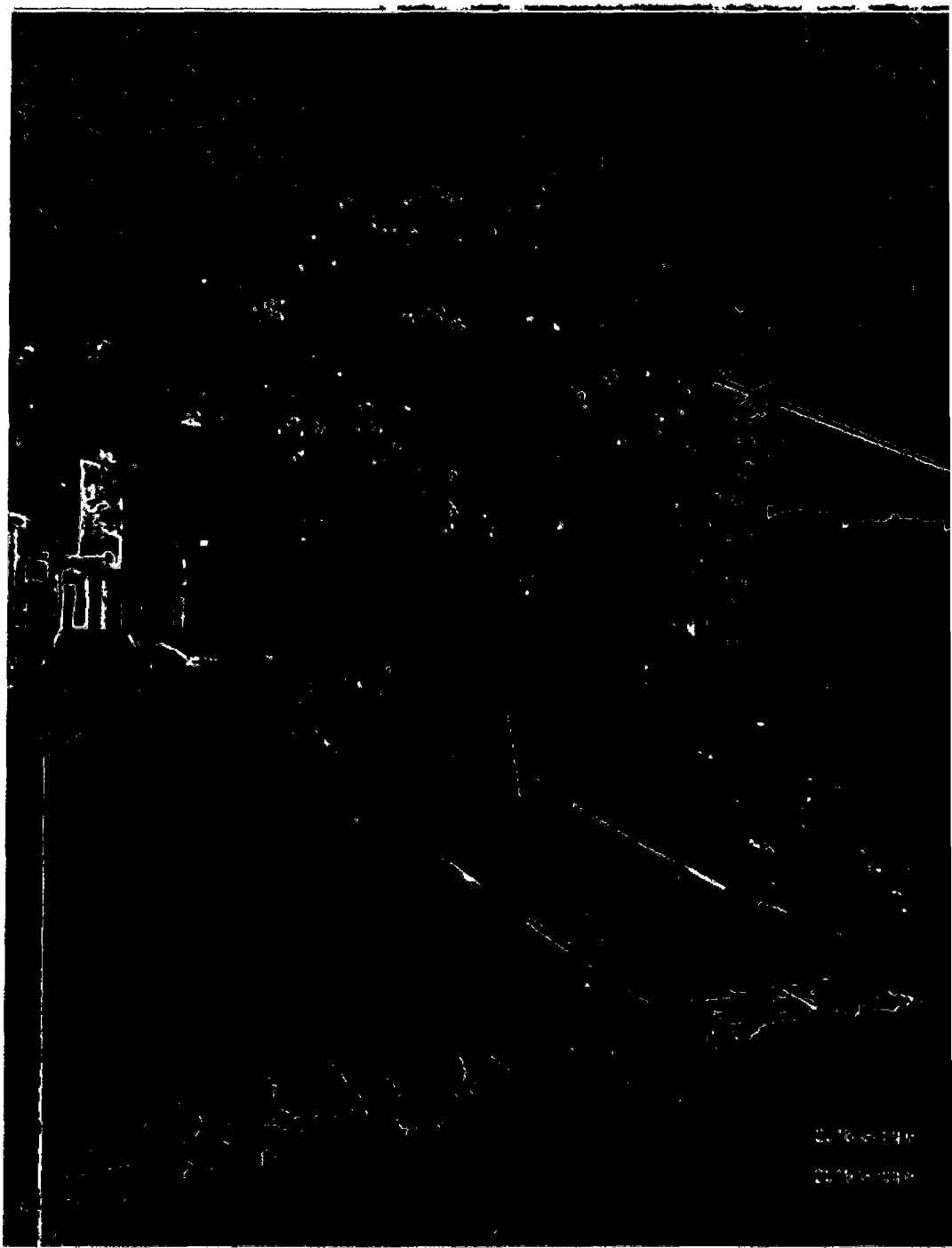


Imagem © 2019 Digital Globe
© 2018 Google

Google Earth

Data das imagens: 7.16.2018 23°31'21.80"S 46°24'23.93"O Elev: 790 m Altitude do ponto de visão: 1.13 km



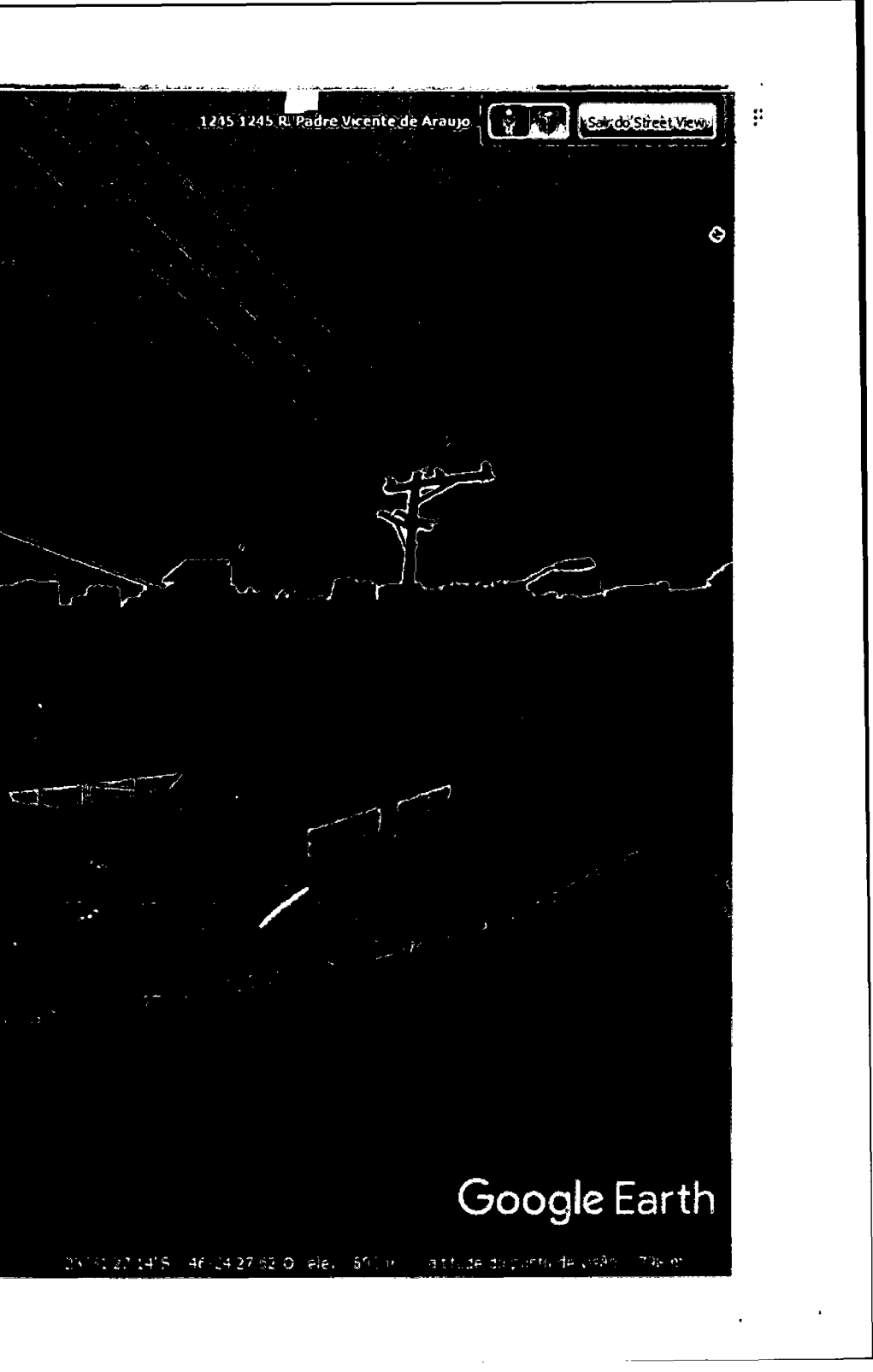
01/06/1960

01/06/1960

1235 1245 R. Padre Vicente de Araujo



Salvador Street View



Google Earth

20°51'27.14"S - 46°24'27.62"O elev. 601 m altitude do ponto de visão: 736 m

29/03/2019



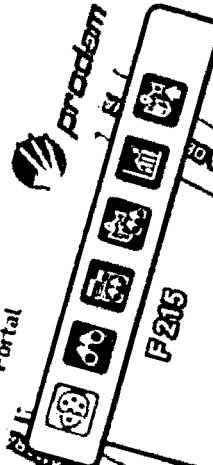
Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo
Mapa Digital da Cidade de São Paulo

F062

F213

Metadados

Acessar Portal



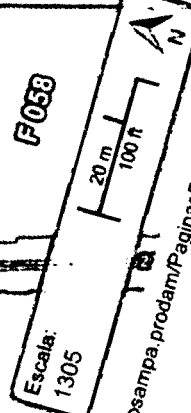
F215

F3

4312-3

F057

F058



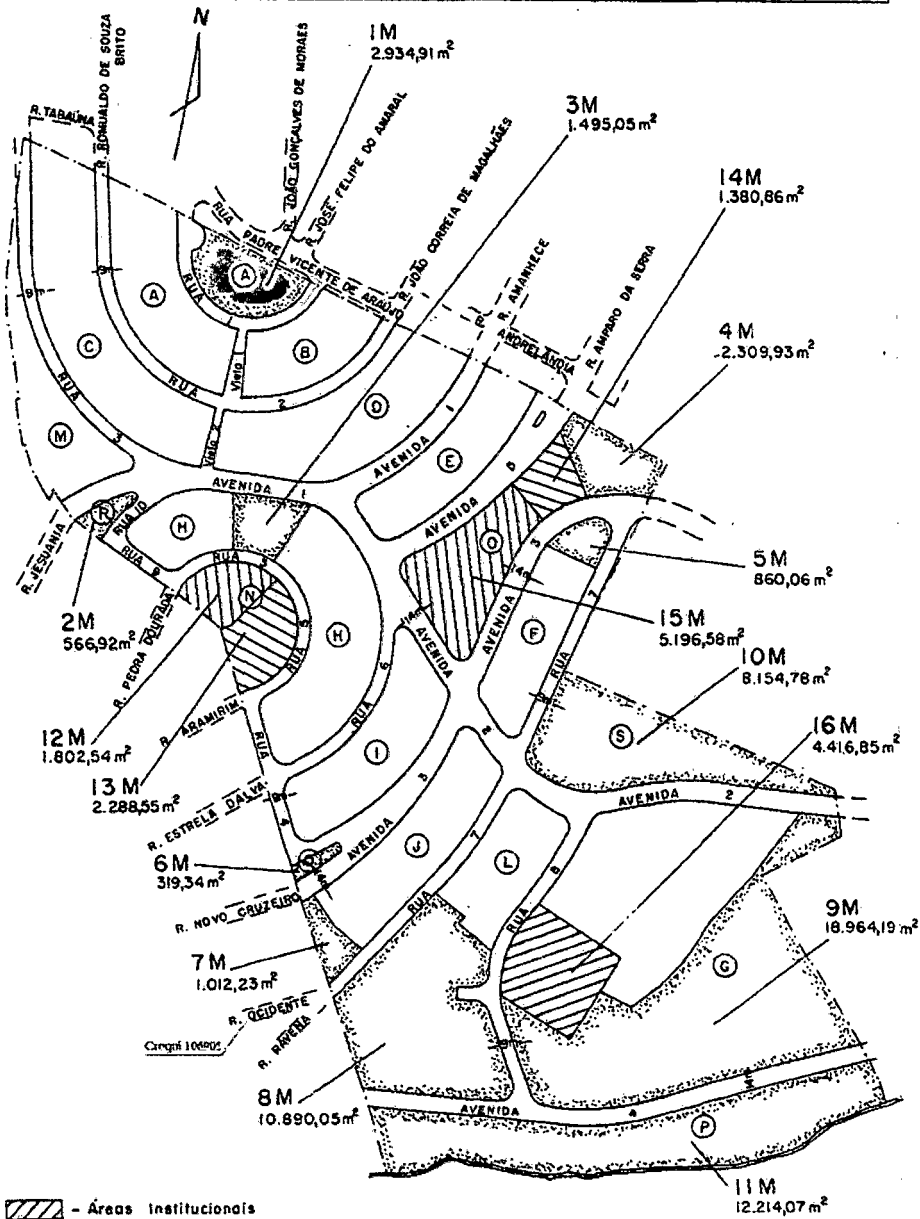
mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx#

F345

356057, 7397846

PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	9 P	EI	109	Z 29	1	06103	



 - Áreas institucionais

LEGENDA:
DIVISA DE ARRUAMENTO

1998-0.077.477-7

Conf. Habit. Vila Conceição (Quatanzes)

08.12.00 ALICE

PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4312-4	9 P	E 1	109	Z 29	1 06103	

TÍTULO

Conjunto Habitacional não regularizado, denominado “Vila Conceição” – Guaiânazes C

Categoria de Uso : R3-02

Proprietário : CDHU

Processo : 2013-0.203.815-6 - trata a regularização do Conj. Habitacional (em estudo)

Contribuinte : 135.345.0051-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA
COORD. DE PLANEJ. E DESENV. URBANO
UNIDADE REGIONAL DE CADASTRO

São Paulo, 06 de fevereiro de 2015

Mem. n° 009/SP.IT/CPDU/CAD/2015

TID: 13196878

SP-IT/CPDU

Sr. Coordenador:

CÓPIA

Solicitamos de V.Sª, verificar a possibilidade de interceder junto à Secretaria de Licenciamentos – SEL – INFO-2, no intuito de atender ao solicitado através do SAC 12799625, fls. 02, para verificar a possibilidade de oficializar o espaço livre localizado nas imediações da Rua Padre Vicente de Araújo, 1243. Segue sob fls. 03 e 04, respectivamente, croqui de DEMAP e cópia do mapa digital.

/csfg**

Atenciosamente,


CLEIDE SILVA FLORES GHELERE
Assist Gestão de Políticas Públicas
SP.IT/CPDU/CAD

MOC 97/E-1.
4312-3

Selva 135

Q 345.

X = X78.94

CAD 78 94

..1072

T- 1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº38.....

do TID nº 13196878

SEHAB/CRF/DTR-G
Senhora Diretora

em. 11 / 08 / 2017

CÓPIA

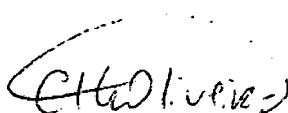
(a)
CYNTIA FUGI DE OLIVEIRA
Diretor de Divisão Técnica
DTR-1/CRF
SEHAB

Atendendo à solicitação de fls. retro, informamos que o processo número 2013-0.203.815-6, que trata da regularização do C.H.I.S. Guaianazes C, de propriedade da CDHU, recebeu auto de regularização nº 2016/26046-00 com base na planta Au nº 28/6730/16, cuja elaboração foi subsidiada por planta particular apresentada pela CDHU, na qual a área em tela consta grafada como lote 1 da quadra O.

Não obstante a existência de ARR, provavelmente elaborada no momento da aprovação do parcelamento, que deu origem ao croqui patrimonial de fls. 03, a abertura de processo para regularização da área pressupõe irregularidade na implantação.

~~Gabe=ressaltar=que,=conforme=legislação=em=vigor,=as=áreas=verdes, institucionais=e=viário=somente=passam,=de=fato,=ato=domínio=público=no=momento=do registro=do=parcelamento=e,=tendo=em=vista=que=o=parcelamento=não=foi=levado=à, registro,=conclui-se=que=a=titularidade=do=lote=em=questão,=permanece=sob=domínio da=CDHU=para=futuras=intervenções,não=cabendo=à=municipalidade=a=destinação=de uso:~~

0


Arq. Cyntia Fugi de Oliveira
Diretora de Divisão Técnica
DTR-1/CRF/SEHAB
11/08/2017

x * y 7 8. 9 4

Parhis 4

Dr(a) Diretora

De ordem do Sr Coordenador, Retornamos o
evento conforme o solicitado folha 34.

22/08/2017

José Guilherme da Silva
Engenheiro
SEL / PARHIS

RECEBIDO

23 AGO 2017

PARHIS - 4

CÓPIA

PARHIS 42

Sr Chefe de Serviço

Fica providenciado no anexo quanto
ao pedido de oficialização do Espaço Livre
em função após as informações prestadas
por SEHAB/CRF às folhas petic

23/08/17
Rafaela Helena Roubini
Dir. Pro. Técnica
PARHIS - 4

INFO-2

Sr. Supervisor

~~Segundo CRF a área em questão não foi averçada
e portanto não poderá ser liberada para oficialização.~~

24/08/2017

Engº Fabio Pedro Baer
Esp. Des. Urbano
SEL/PARHIS

INFO-2

23 AGO 2017

66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 015908168

São Paulo, 29 de março de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Souza Santos

Assunto: Projeto de Lei – PL **642/2018**

Local: Praça da Virada

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"O logradouro situado no Distrito do Itaim Paulista, entre as Ruas Charles Cingria e Padre Vicente de Araújo, passa a denominar-se "Praça da Virada."

Localizamos o referido logradouro como sendo a área que destacamos na cor verde, na tela anexa do MDC e na foto do Google Earth (documento nº 015907829).

Apesar de constar como sendo o espaço livre 1M do croqui patrimonial 106103, a área pertence ao Conjunto Habitacional Vila Conceição – Guaianazes C, da categoria de uso R3-02, sendo portanto, área condonômica da CDHU, conforme fl.02 do referido croqui (015907906).

Consta ainda em nosso arquivo, expediente tratando da mesma área através do Mem.

Nº009/SP.IT/CPDU/CAD/2015 – TID 13.196.878 (015908008), que após análise do processo de aprovação do Conj. Habitacional Vila Conceição da CDHU, estando o empreendimento ainda sem aprovação, foi aberto processo de regularização, que se encontra em SEHAB/DTR-1.

DTR-1 informou que o C.H.I.S Guaianazes C de propriedade da CDHU, recebeu Auto de Regularização com base na planta AU 28/6730/16, porém, o parcelamento em questão não foi levado à registro e concluiu-se que a titularidade do lote permanece sob domínio da CDHU, e que portanto, não poderá ser liberada para oficialização, conforme cópias das cotas de DTR-1 e PARHIS-4 no documento 015908008.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 015753951, conforme segue:

Item 1 – não é bem público;

Item 2 – não é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, "da Virada", não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, trata-se de logradouro não oficial.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 01/04/2019, às 18:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
015908168 e o código CRC 76E58EBF.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000590-6

SEI nº 015908168



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 015970260

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 642/18 de autoria do Vereador Souza Santos, propõe denominar Praça da Virada, o logradouro situado entre as ruas Charles Cingria e Padre Vicente de Araújo.

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 015908168, que acolhemos. Nesse sentido, como o parcelamento onde se insere o referido espaço livre não foi registrado e a área continua sob domínio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, não há como o município definir sua destinação, nem considerá-lo oficial e tampouco denominá-lo.

São Paulo, 02 / 04 / 2019

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 02/04/2019, às 18:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015970260** e o código CRC **924CC911**.